|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2019 – COA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 10 de maio de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPABR n° 0027-02A/2018, que aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, para 2019;

## Considerando o Plano de Trabalho da COA-CAU/BR, aprovado pela deliberação 01/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0087-10B/2019, que altera a data e local da 89ª Reunião do Conselho Diretor e da 95ª Reunião Plenária Ordinária para Porto Alegre/RS nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2019, em função da realização do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA) pelo IAB/RS;

Considerando os princípios de economicidade de recursos financeiros do CAU/BR com passagens e deslocamentos, na realização das reuniões ordinárias das comissões na mesma semana e local da reunião do Conselho Diretor e do Plenário do CAU/BR;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar à Presidência que:

1. Encaminhe ao Conselho Diretor o pedido de alteração de local e data de realização da 87ª reunião ordinária da COA-CAU/BR, para Porto Alegre-RS, no dia 08 de outubro de 2018;
2. Promova junto à Secretaria Geral da Mesa a convocação do empregado público Rodrigo da Silva André para o assessoramento da reunião ordinária, utilizando o cento de custos 1.01.05.002;

Brasília-DF, 10 de maio de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Patrícia Silva Luz Macedo (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro